



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



APROVADO

Ao Expe iente

Sala das sessões, 03, 04, 89

1.º Secretário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

N.º 39 / 89

AUTOR: OSMAR MESSIAS MARTINELLI

INDICAÇÃO Nº 039/89

SÚMULA: Indica ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Sinop-MT, a necessidade de criação e instalação de um Centro de Triagem e Encami - nhamento de Migrantes - CETREMI.

Embasado no que estabelece o Regimento Interno da Casa, vimos requerer à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado expediente INDICATÓRIO ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo tome conhecimento da necessidade e determine à pasta que couber, seja criado e instalado um Centro de Triagem e Encaminhamento de Migrantes - CETREMI; a fim de atender a oferta e procura de empregos, facilitando os contatos e encontros entre empregados e empregadores do Município de Sinop-MT.

JUSTIFICATIVA

O fluxo migratório em nossa região é bastante significativo, tornando-se maior no período seco que compreende os meses de maio a outubro.

A presente Indicação tem por finalidade manter um cadastro de firmas empregadoras com constante atualização de vagas no seu quadro funcional, para que possa encaminhar de imediato o profissional que chega a nossa cidade até às firmas com disponibilidade de empregos.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



A P R O V A D O

Ao Expediente

Sala das sessões, 03, 04, 89.

1.º Secretari

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

N.º 39 / 89.

AUTOR: OSMAR MESSIAS MARTINELLI

Em segundo plano, o CETREMI se prestaria também para auxiliar os trabalhadores já existentes em nossa cidade e que estão prestando serviços alheios a sua especialidade ou seja, através deste centro ele localizaria uma vaga em outra empresa dentro de sua profissão, melhorando com isto, muitas vezes, a qualidade de salário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE SINOP, Estado de Mato Grosso, aos 03 de Abril de 1.989.

Os Martinelli
OSMAR MESSIAS MARTINELLI
VEREADOR - PL.